



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/ 2025. Em, 03 de Novembro de 2025.

“Aprova a Prestação de Contas do Município de Mâncio Lima, exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Senhor Isaac de Souza Lima”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 30/10/2025, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Mâncio Lima, exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Senhor Isaac de Souza Lima.

Art. 2º -Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Mâncio Lima, Acre, 03 de Novembro de 2025.

José de Souza Meneses
Presidente
CPF: 433.972.632-04

FUNDHACRE

PORTARIA FUNDHACRE/PRE Nº 156, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A Presidente da Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Governamental Nº 8.281-P, de 1º de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 150 de 12 de agosto de 2024 a qual nomeou ATILA SOCORRO CAFÉ MARINHEIRO, como Chefe do Serviço de Atendimento Ambulatorial Especializado – SAAE na Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Soron Angelica Steiner

Presidente da Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo

Decreto Nº 8.281-P, 1º de novembro de 2024

PORTARIA FUNDHACRE/PRE Nº 157, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A Presidente da Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Governamental Nº 8.281-P, de 1º de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA SOCORRO SOUSA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Atendimento Ambulatorial Especializado – SAAE da Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Soron Angelica Steiner

Presidente da Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo

Decreto Nº 8.281-P, 1º de novembro de 2024

PORTARIA FUNDHACRE/PRE Nº 158, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A Presidente da Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Governamental Nº 8.281-P, de 1º de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francilide Ferreira Rocha, para responder interinamente pela Chefia do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar da Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo, no período de 03 a 17 de novembro de 2025, em razão da ausência do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Soron Angelica Steiner

Presidente da Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo

Decreto Nº 8.281-P, 1º de novembro de 2024

PORTARIA FUNDHACRE/PRE Nº 159, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A Presidente da Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo – FUNDHACRE, nomeada por meio do Decreto Governamental Nº 8.281-P, de 1º de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Christian Augusto Melo Negreiros, para responder interinamente pela Chefia da Ouvidoria da Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo, no período de 03/11/2025 a 17/11/2025, em razão das férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Soron Angelica Steiner

Presidente da Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo

Decreto nº 8.281-P, de 1º de novembro de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 019/2025

Processo SGA nº 19.05.0362.0000035/2025-36

Objeto: Aquisição de café para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Acre, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação.

Abertura: 13 de novembro de 2025 às 11h00min.

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

O presente edital pode ser obtido no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, ou no site desta Instituição: <http://www.mpac.mp.br> ou em seu Departamento de

Licitações a partir do dia 03 de novembro de 2025.

Para todas as referências de tempo será utilizado o horário de Brasília.

UASG 925899

Rio Branco – Acre, 31 de outubro de 2025.

Karen Monteiro de Oliveira

Pregoeira do MPAC

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI

PORTARIA Nº 29/2025

Art 1º O Presidente da Câmara Municipal de Bujari, no uso de suas atribuições legais e em observância à legislação vigente, DESIGNA, pelo período de 2 (dois) meses contados a partir da assinatura do contrato, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO Nº 010/2025 oriundo do Processo Administrativo nº 010/2025, a Adesão nº 002/2025, com a empresa L. F. SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.462.185/0001-03 para fornecimento de material de consumo de expediente destinado a atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Bujari/AC, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos deste edital, com vigência a partir da assinatura do contrato, prazo de 2 (dois) meses.

- ALICIA VITÓRIA MACIEL DE MOURA, Decreto Nº 03/2025, cargo de Chefe de Almoxarifado, como Gestora de Contratos da Câmara Municipal de Bujari/AC.

- ANGELITA SILVA DE SOUZA, Decreto nº 05/2025, cargo de Agente de Fiscalização de Contratos Públicos, como Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Bujari.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Bujari/AC, 30 de outubro de 2025

Vereador Ramisson Batista de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Bujari/AC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bujari - Acre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno desta Autarquia Casa de Leis.

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 001/2025, de 29 de outubro de 2025, de autoria do Vereador ALEXANDRE LIMA DE SOUZA, protocolado na data de 29 de outubro de 2025, na secretaria Geral desta Casa Legislativa, solicitando licença a partir do dia 30 de outubro de 2025 para assumir cargo público de acordo com Art. 194, inciso III, do Regimento Interno deste Poder Legislativo. CONSIDERANDO os resultados das eleições 2024, que consta que o senhor FRANCISCO CHAGAS DE SOUZA BESSA, foi Diplomado na condição de 1º Suplente pelo Partido Democrático Trabalhista - PL, RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR o senhor FRANCISCO CHAGAS DE SOUZA BESSA, 1º Suplente do PARTIDO LIBERAL - PL, para tomar posse no cargo de Vereador.

Art. 2º- A posse no referido cargo, poderá ocorrer em sessão a partir da presente data, no período de 30 dias, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bujari.

Art. 3º A posse do suplente, fica condicionada a apresentação do Diploma Expedido pela Justiça Eleitoral e documentos pessoais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Bujari - Acre, 29 de outubro de 2025.

Ramisson Batista de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Bujari

CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/ 2025. Em, 03 de Novembro de 2025,

"Aprova a Prestação de Contas do Município de Mâncio Lima, exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Senhor Isaac de Souza Lima"

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 30/10/2025, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Mâncio Lima, exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Senhor Isaac de Souza Lima.

Art. 2º -Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mâncio Lima, Acre, 03 de Novembro de 2025.

José de Souza Meneses

Presidente

CPF: 433.972.632-04